



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião de 2025 do

Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT)

Às **10:30h** do dia **16** do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, iniciou-se a reunião **ORDINÁRIA**, de forma híbrida (presencial e por videoconferência, na plataforma Google Meet), os trabalhos do **Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT)**, com fundamento na **Resolução 185/2017 do CSJT e ATO Conjunto nº 6/2020 TST.CSJT.GP**. Compareceram os membros (**Portaria GP 146/2025/TRT16 c/c Portaria GP/TRT16 nº 779/2022**): **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador do Trabalho e Coordenador do Subcomitê; **ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta (vice-coordenadora), **GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto; **CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA**, Assessor Jurídico da Presidência; **MAICKEL ROBERTO NEITZKE**, representando o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações; **GILBERTO CUNHA FILHO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado no Apoio ao PJe; **STANLEY ARAUJO DE SOUSA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado no Apoio de Governança de TI; **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado no Apoio ao PJe-JT e Secretário do Comitê; **MICHAEL ECEIZA NUNES**, advogado, representante da OAB, **MAUREL MAMEDE SELARES**, Procuradora do Trabalho, representando o MPT. **Os demais membros do comitê estão ausentes justificadamente.**

1. Identificação da reunião:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	SECRETÁRIO DA REUNIÃO
16.06.2025	10:30h	Por videoconferência na plataforma Google Meet	Gutemberg Pereira Vidal Santos

2. Discussão da Pauta e registros.

Registrada a presença dos membros e dos participantes foi aberta a pauta com as seguintes deliberações.

3. Pauta.

PONTO DE DISCUSSÃO	DELIBERAÇÃO
I. DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO - DJE.	1. Foi informado que o cadastro no DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO, junto ao CNJ encerrou em 16/05/2025, porém é comum verificar processos de pessoas jurídicas que deveriam estar cadastradas mas não o estão. - DELIBERAÇÃO: Por tal razão o comitê deliberou em verificar junto ao setor de comunicação do TRT matéria informando da importância do cadastro, em especial das consequências processuais referentes a prazos e multa decorrente da inércia. Carlos Victor Sugeriu o envio de ofício a federação dos Municípios e o Juiz Guilherme Barros à Federação do Comércio como forma de fomentar a divulgação. Aprovada a sugestão pelo comitê.
II. AGRAVO INTERNO	1.Foi informado que o fluxo do Agravo Interno no PJe encontra-se configurado e já em atividade no âmbito do Regional de acordo com a regulamentação da presidência e padronização do CSJT. - DELIBERAÇÃO: Ciente o comitê.
III. PORTAL DE SERVIÇOS JUS.BR	1. PORTAL DE SERVIÇOS JUS.BR - Foi informado que o portal de serviço do CNJ JUS.BR passou a disponibilizar serviços aos servidores dos Tribunais de uma maneira geral, a exemplo do serviço de expedição de Carta Precatória, e Declínio de Competência. - Porém , foi informado que não houve uma capacitação adequado e ampla para utilização de tais serviços. 2. DELIBERAÇÕES - Comunicar a escola judicial e sugerir que promova treinamento para utilização dos serviços disponíveis aos servidores no portal JUS.BR do CNJ.

IV. PEDIDOS DE MELHORIA	1. NÓ DE TAREFA CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIAS E ESCANINHO PARA O 2 GRAU. - Tendo em vista que o PJe de 2º grau é utilizado para gerenciar os precatórios surgiu a necessidade de estar disponível o nó de tarefa "cumprimento de providências" para o 2º grau, bem as opções presentes no escaninho do 1º grau. Pedido de Melhoria Aprovado. 2. DISPOSIÇÕES GERAIS - Caso haja exigência do CSJT, fica desde logo autorizado, a elaboração de ATA específica das melhorias aprovadas. - Quando do registro das melhorias no Jira do CSJT, fica autorizado a secretaria do Comitê enriquecer o pedido com melhor descrição e imagens do que se sugere.
---------------------------------------	---

V. OUTROS ASSUNTOS	1. RESTRIÇÃO DE ACESSO. GEOLOCALIZAÇÃO Michael Eceiza questionou a restrição de acesso do PJe fora do país. Informou que tal restrição prejudica a atividade da advocacia. Foi esclarecido que de acordo com os normativos o PJe tem que estar garantido em território nacional e que as restrições são referentes a poucos países que sabidamente são originários de ataques hackers, sendo que mudança desse política de segurança não cometia ao comitê. Contudo, foi esclarecido que qualquer advogado ou servidor em viagem internacional que tiver enfrentando o problema pode informar o IP, via chamado, que será liberado o acesso, sanando o problema. Por tal, razão o comitê deliberou que haja um destaque, para registro e suporte prioritário de problemas de acesso, na página que precede o acesso ao PJE. Assim, nesta página deve ter um ícone próprio e específico nos sentido "problemas de acesso, clique aqui". STATUS DO SERVIÇO DO TRT Michael Eceiza sugeriu que o Regional disponibilizasse uma página com STATUS dos principais serviços, justificando que, por vezes a certidão de indisponibilidade não é feita de forma automática, deixando a advocacia apreensiva. Deu como exemplo a página do Tribunal de Justiça do Maranhão. https://status.tjma.jus.br/ Por tal, razão o comitê deliberou em pesquisar outros Regionais do Trabalho para avaliar a sugestão. Assinatura da Ata: O processo para assinatura da ata da reunião por membros externos, necessita de cadastro prévio por meio do endereço https://sei.trt16.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.
----------------------------------	---

4. Próxima Reunião:

Próxima reunião será dia **22/09/2025 (segunda-feira) às 10:30**. Além do que foi aprovado o cronograma próximas reuniões ordinárias, a serem realizada de forma híbrida, com as seguintes datas:

- Dia 22/09/2025 (segunda-feira) às 10:30;
- Dia 01/12/2025 (segunda-feira) às 10:30.

A secretario do comitê irá enviar o link da reunião uma semana antes do evento.

Cientes os presentes.

5. Fechamento da ata

Às **12:00h** do dia **16 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco**, sob a condução do **Exmo. Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, foi encerrada a **2ª Reunião de 2025 do Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT)**. Nada mais havendo a consignar, encerrou-se a presente Ata, lavrada por mim, **Gutemberg Pereira Vidal Santos, Secretário do Comitê**, a qual, depois de lida e achada conforme, segue para assinatura eletronicamente pelos participantes que assim desejarem.

No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários certificam que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.

(assinado e datado eletronicamente via SEI)

Exmo. Juiz SERGEI BECKER

Juiz Auxiliar da Presidência

(Vice-Coordenador do Subcomitê)



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário**, em 10/07/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0263693** e o código CRC **77B8FB82**.